



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 19, DE 2006.

Apresentado em: 27/3/2006
Aprovado em: 27/3/2006
Reprovado em:


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas às exigências regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa, no prazo legal, dos documentos a seguir discriminados:

- a) Relação dos pagamentos feitos à empresa João de Barro, acompanhada das notas de empenho e fiscais;
- b) Mapa das medições dos serviços executados pela empresa;
- c) Ordens de serviços expedidas pela Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

No exercício de 2005, o Município firmou contrato com a empresa João de Barro, para executar serviços de limpeza na cidade. O custo total da contratação foi de R\$ 148.000,00.

Como se vê, o montante contratado é significativo e, até o momento, esta Casa não obteve informações mais precisas sobre a execução deste contrato.

Para verificar se a realização dessa despesa está dentro dos parâmetros da razoabilidade e economicidade, é necessário que o Executivo encaminhe a documentação solicitada.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2006.


ADAILTON BORGES AMARO
Vereador